



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 138 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2033234, CPF: 025.787.313-90, para assumir as funções do Pró-Reitor de Administração, código CD-2, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **THIAGO DE ALBUQUERQUE GOMES**, SIAPE nº 1876193, CPF: 003.862.293-92

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria